



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI SC
Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda:	CAMILA CONTE PORTES F R DOS SANTOS
Matrícula:	9520-6/1
E-mail Institucional:	social@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando a aquisição de itens essenciais para a melhoria das condições de trabalho e da estrutura física dos espaços vinculados à política de assistência social, em especial do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do setor de Gestão do Programa Bolsa Família. Os itens a serem adquiridos — poltronas decorativas e tapete para a Sala da Escuta Especializada, espelho com moldura e balcão de cozinha destinados ao setor do Programa Bolsa Família, além de um varal de chão grande e resistente para uso institucional — visam aprimorar os ambientes de trabalho e atendimento, garantindo espaços mais acolhedores, organizados e funcionais. Essas melhorias contribuirão diretamente para qualificar o atendimento prestado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assegurando conforto e privacidade durante o acolhimento e o acompanhamento social. A adequação dos ambientes, especialmente da Sala da Escuta Especializada e do setor do Bolsa Família, reforça o compromisso da gestão municipal com um atendimento humanizado, sigiloso e eficiente, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e com o princípio da dignidade no atendimento público.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento e entrega de mobiliários e utensílios diversos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o setor de Gestão do Programa Bolsa Família. Os itens compreendem: poltronas decorativas e tapete médio para composição da Sala da Escuta Especializada, espelho com moldura para instalação em banheiro de uso dos trabalhadores, varal de chão grande e resistente para uso institucional, e balcão para cozinha destinado à instalação de forno e micro-ondas.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ SC
Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme as especificações do termo de referência e nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da presente solução fundamenta-se na análise de três orçamentos obtidos junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Após a realização da pesquisa de preços, verificou-se que a proposta selecionada apresentou o menor valor global dentre as opções disponíveis no mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, a contratação demonstra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Considerando a demanda atual e a expectativa de uso anual dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, serão adquiridos os seguintes itens:

- **Poltrona decorativa:** 2 (duas) unidades;
- **Tapete médio:** 1 (uma) unidade;
- **Espelho com moldura:** 1 (uma) unidade;
- **Varal de chão grande e resistente:** 1 (uma) unidade;
- **Balcão para cozinha destinado a forno e micro-ondas:** 1 (uma) unidade.

As quantidades foram definidas com base na necessidade real dos espaços, visando o uso funcional e adequado dos ambientes, sem exceder o consumo estimado para o exercício vigente.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a três empresas do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A partir da análise das propostas recebidas, foi possível apurar o valor médio praticado no mercado local para os itens solicitados, garantindo economicidade e adequação ao orçamento público.

Os preços estimados são os seguintes:

- **Poltronas decorativas:** R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) cada, totalizando R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);
- **Tapete médio:** R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais);
- **Espelho com moldura:** R\$ 69,00 (sessenta e nove reais);
- **Varal de chão grande e resistente:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
- **Balcão para cozinha destinado a forno e micro-ondas:** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), montante que reflete a média de mercado e justifica o preço



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI SC
Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

adotado para a aquisição, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

14/11/2025

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A empresa D B S.A. Comércio de Móveis, inscrita no CNPJ nº 09.313.141/0082-02, foi selecionada para o fornecimento dos itens descritos, em razão de ter apresentado a proposta de menor valor global dentre os orçamentos obtidos durante a pesquisa de preços realizada, atendendo integralmente às especificações técnicas e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O recurso utilizado para o pagamento será proveniente do IGD - PBF, conta nº 10.399-3, Ação: 20.47.

A escolha justifica-se, portanto, pela vantajosidade da proposta, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a compatibilidade dos produtos ofertados com o objeto da contratação.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi/SC, 10 de novembro de 2025.

Camila Conte Portes F R Dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social